

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 21/07

Processo Administrativo n° 06/10/32.667

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 109/06

Carta-Contrato n° 65/06

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em calhas e rufos das Unidades

Educacionais.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA E SERVIÇOS ZAMBRA LTDA. - EPP, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/10/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 51.654,00 (cinqüenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.07140.12365200241880119.0101210000.339039;

200074.1.07140.12361200241880114.0202262000.339039;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

200074.1.07140.12365200241880119.0202262000.339030

е

200074.1.07140.12361200241880114.0101220000.339030, conforme fls. 237 do Processo.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de outubro de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA E SERVIÇOS ZAMBRA LTDA. - EPP

Representante Legal: Amauri Zambrona

R. G. n.º 13.764.369

C. P. F. n.° 016.263.088-37